



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 88/2023 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.022254/2023-29**

**Santo André-SP, 09 de Outubro de 2023**

***(Assinado digitalmente em 09/10/2023 19:50 )***

**LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA**

*PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)*

*PROEC (11.01.08)*

*Matrícula: 1534266*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **88**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/10/2023** e o código de verificação: **d9ed92392c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**Chamada Pública Complementar nº 6/2023 – Vagas Remanescentes**

Chamada Pública Complementar nº 6/2023 - Vagas Remanescentes - Edital Nº 4/2023 - PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 81, de 8 de dezembro de 2022 e nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 82, de 8 de dezembro de 2022.

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)** torna pública a Chamada Pública Complementar nº 6/2023 - Vagas Remanescentes - Edital Nº 4/2023 - PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 81, de 8 de dezembro de 2022 e nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 82, de 8 de dezembro de 2022.

**1. DAS NORMAS E ORIENTAÇÕES GERAIS**

**1.1.** Esta Chamada Pública é regida pelo [Edital ProEC nº 4/2023 - PROEC](#), a [Retificação nº 6/2023 - PROEC](#) e a pela [Portaria nº 2510/2022 -PROEC](#) disponíveis na página da ProEC e pela [Resolução CONSEPE nº 240/2020](#).

**1.2.** Para o cumprimento das disposições previstas nesta Chamada Pública Complementar, discentes e docentes deverão seguir as orientações contidas nos seguintes manuais disponíveis [na página da ProEC](#):

**1.2.1.** Manual coordenação: [Processo Seletivo de Discente para Bolsas de Extensão e Cultura](#);

**1.2.2.** Manual discentes: [Participação de discente em Processo Seletivo de Bolsas de Extensão e Cultura e Voluntariado](#).

## 2. DAS BOLSAS

2.1. Serão disponibilizadas vagas para bolsistas de acordo com a [Tabela 1](#).

2.2. O(A) bolsista receberá uma bolsa no valor mensal de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, cujo pagamento será feito até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização das atividades, por meio de **depósito bancário na conta corrente individual de titularidade do(a) próprio(a) bolsista, no Banco do Brasil**.

2.3. As atividades do(a) **bolsista** totalizarão **10 (dez) horas semanais**, distribuídas a critério da coordenação da ação.

**Tabela 1 – Bolsas disponibilizadas**

| Código     | Título da Ação  | Coordenação                               | Início e Final da vigência da bolsa | Nº Vagas bolsista(s) | Forma de seleção   |
|------------|---|---|-------------------------------------|----------------------|--|
| CR020-2023 | Curso de Extensão em História dos Feminismos no Brasil  | CINTIA LIMA CRESCÊNCIO                    | 01/11/2023 a 30/11/2023             | 01                   | Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico  |
| PJ006-2023 | Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII | JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI     | 01/11/2023 a 18/12/2023             | 01                   | Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico, Questionário  |
| PJ029-2023 | ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico  | CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS | 01/11/2023 a 18/12/2023             | 01                   | Redação sobre tema relacionado à ação, Entrevista, Análise de Currículo, Histórico Acadêmico, Questionário |

## 3. DA INSCRIÇÃO (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas)

3.1. As inscrições (manifestações de interesse em oportunidades de bolsas) deverão ser efetuadas por meio do [Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA](#), Portal Discente, no período indicado em cronograma.

3.2. Na [Tabela 2](#) estão indicados os pré-requisitos para inscrição na ação indicados pela coordenação da ação e sob responsabilidade desta.

3.3. A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica no reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

3.4. A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo(a) candidato(a) durante a inscrição (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas), bem como a sua não

efetivação por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

**3.5.** Ao término das inscrições, estas serão analisadas, com homologação das que cumprirem os requisitos previstos nesta Chamada Pública Complementar.

**3.6.** Não serão homologadas as inscrições:

**3.6.1.** efetuadas fora do meio eletrônico definido no item 3.1;

**3.6.2.** efetuadas fora do prazo descrito em cronograma;

**3.6.3.** que não se enquadrem nas ações de extensão e cultura definidas na Tabela 1.

**3.7.** O resultado da análise e homologação das inscrições de que trata o item 3.5. desta Chamada Pública Complementar será publicado no Boletim de Serviço da UFABC e na Página da ProEC de acordo com o indicado em cronograma.

**Tabela 2 – Pré-requisito para participação no processo seletivo**

| Código     | Título da Ação  | Pré-requisito(s)   |
|------------|---|--|
| CR020-2023 | Curso de Extensão em História dos Feminismos no Brasil  | – Afinidade com as licenciaturas;<br>– Interesse em História, História das Mulheres e Estudos de Gênero. |
| PJ039-2023 | Observatório ReciclABC: geração e difusão de conhecimento sobre políticas de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos | Não há pré-requisitos  |
| PJ029-2023 | ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico  | – Experiência em web sites, programação em C++ e C#, arduino e redes e gerenciamento de servidores.      |

#### **4. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

**4.1.** A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será de responsabilidade da coordenação da ação e ocorrerá conforme previsto nesta Chamada Pública, considerando-se os pré-requisitos constantes da **Tabela 2**.

**4.2.** O(A) candidato(a) deve atentar-se ao cronograma, a comunicação eletrônica advinda da coordenação e à divulgação dos resultados.

**4.3.** Somente poderão participar da seleção os(as) discentes que cumprirem todos os critérios para inscrição estabelecidos nesta Chamada Pública Complementar, no Edital nº 4/2023 - PROEC, na Retificação nº 6/2023 e pela Portaria nº 2510/2022 -PROEC.

**4.4.** Comunicações referentes à seleção serão enviadas ao(à) candidato(a) por *e-mail*. O(A) candidato(a) deve se certificar que o endereço eletrônico indicado no ato da inscrição está

correto e verificar se sua conta de *e-mail* pessoal não possui filtro “*anti-spam*” para o *e-mail* da UFABC (@ufabc.edu.br).

**4.5.** Caso seja identificado pela ProEC, a seleção do mesmo discente em duas ações, este será notificado, via *e-mail*, devendo optar por apenas uma das ações.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

**5.1.** A divulgação da lista dos(as) discentes selecionados(as) e não selecionados(as) será publicada na página da ProEC, conforme previsto em cronograma.

**5.2.** A critério da ProEC e/ou da coordenação da ação poderão ser solicitados outros documentos aos(as) bolsistas.

## 6. DO CRONOGRAMA

| Ação   | Data   |
|--|--|
| Inscrições (manifestação de interesse)   | De 10 a 18 de outubro de 2023                          |
| Publicação da homologação das inscrições   | 20 de outubro de 2023                                  |
| Encaminhamento da lista dos(as) discentes inscritos a coordenação da ação  | 20 de outubro de 2023                                  |
| Seleção dos(as) inscritos(as)  | De 20 a 27 de outubro de 2023                          |
| Encaminhamento à ProEC pela coordenação de ação da relação dos(as) bolsistas selecionados(as) e da lista de espera | <b><u>Até às 12 horas</u></b> de 30 de outubro de 2023 |
| Publicação do resultado (*)  | 31 de outubro de 2023                                  |
| Inserção do Plano de Trabalho do(a) bolsista no SIGAA pela coordenação da ação e assinatura do Termo de Outorga    | 31 de outubro e 01 de novembro de 2023                 |
| Assinatura do Termo de Outorga pelo(a) discente  | 31 de outubro e 01 de novembro de 2023                 |

**(\*) ATENÇÃO:** a partir desta data, é obrigatória a inserção dos dados bancários pelo(a) discente selecionado(a) no SIGAA para fins de preenchimento do plano de trabalho e pagamento de bolsa.